



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 682 de terça-feira, 22 de agosto de 2023

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 520/2023 - NOMEIA O SENHOR DENISSON OLIVEIRA MACHADO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

DECRETO Nº 522/2023 - NOMEIA O SENHOR MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO Nº 523/2023 - NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

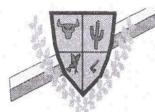
DECRETO Nº 524/2023 - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS - CPLOSC, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 526/2023 - NOMEIA O SENHOR DIOGO RAIMUNDO NETO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DECRETO Nº 527/2023 - NOMEIA O SENHOR ADAILTON ZEFERINO DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

DECRETO Nº 528/2023 - NOMEIA O SENHOR MAURÍCIO VIEIRA DE MATOS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 520/2023

De 11 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 11/08/23
Canindé de São Francisco - SE
11 de agosto de 2023

Funcionário

Weldon
Maria Gilcelia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Nomeia o (a) Senhor (a) **DENISSON OLIVEIRA MACHADO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC - III, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **DENISSON OLIVEIRA MACHADO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1029214, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 695.714.495-04, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC - III, lotado (a) no (a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco - SE, 11 de agosto de 2023.

Weldon Mariano de Souza
WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 522/2023

De 17 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 17/08/23
Canindé de São Francisco - SE
17 de agosto de 2023

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat.: 5126

Nomeia o (a) Senhor (a) **MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC - IV, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1164058, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 652.364.755-20, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC - IV, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 17 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 523/2023

De 17 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO
 Publicado(a) em: 17/08/2023
 Canindé de São Francisco - SE
 17 de Agosto de 2023

Funcionário

 Maria Glicélia O. Aragão
 Assistente Administrativo
 Mat.: 5126

*Nomeia membro da equipe de Pregoeiro e compõe
 equipe de Apoio, para atuarem em licitações na
 modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de
 Canindé de São Francisco/SE, e Fundos Municipais
 de Assistência Social, Saúde e Educação.*

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia membro da equipe, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, e Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, estes últimos, face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ** - CPF: 652.364.755-20.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **ANDREA DE JESUS SANTOS** – CPF: 007.733.225-31; **ELIAN CAETANO TORRES** - CPF: 004.908.605-75 – **JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA** – CPF: 662.543.104-49.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 17 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

DECRETO



PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 17/08/2023
Canindé de São Francisco - SE
17 de Agosto de 2023

Funcionário

POC
Maria Gildéia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

DECRETO N° 524/2023
De 17 de agosto de 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras - CPLOSC, para atuar em Licitações, no Âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANAO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar na Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras - CPLOSC, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE e Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, estes últimos, face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ – CPF: 652.364.755-20 – Presidente;
- II – ELIAN CAETANO TORRES - CPF: 004. 908.605-75 – Membro;
- III – JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA – CPF: 662.543.104-49 – Membro;
- IV – ANDREIA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31 – Secretária.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído por qualquer um dos membros, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º Aos membros que compõem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS - CPLOSC**, será concedido Gratificação especial mensal de 800 (Oitocentas) UFM's – Unidade Fiscal do Município para o Presidente, e 560 (Quinhentas e Sessenta) UFM's – Unidade Fiscal do Município para os demais membros.

Art. 4º O valor da UFM's do artigo anterior terá como base os dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 02/2021 de 20 de dezembro de 2021, especificados nos Arts. 107 e seu Parágrafo Único e 108 e seus parágrafos.

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



Parágrafo Único – Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Presidente de outra Comissão, ou Membro de outra Comissão, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a Comissão especial pecuniária, referida no presente Decreto, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de agosto de 2023.

WELTO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 526/2023

De 17 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 17/08/23
Canindé de São Francisco - SE
17 de agosto de 2023

Funcionário

Maria Gicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Nomeia o (a) Senhor (a) **DIOGO RAIMUNDO NETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo CC - I, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

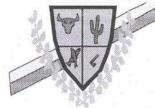
Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **DIOGO RAIMUNDO NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6.218.329, expedida pela SDS/PE, e do CPF sob o nº 009.185.484-97, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo CC - I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 17 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 527/2023

De 17 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 17/08/2023
Canindé de São Francisco/SE
17 de agosto de 2023

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Nomeia o (a) Senhor (a) **ADAILTON ZEFERINO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, símbolo CC - VIII, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **ADAILTON ZEFERINO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6278870, expedida pela SSP/PE, e do CPF sob o nº 057.724.174-52, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, símbolo CC - VIII, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 17 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 528/2023

De 17 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 17/08/23
Canindé de São Francisco/SE
17 de Agosto de 2023

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Nomeia o (a) Senhor (a) **MAURÍCIO VIEIRA DE MATOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC - VIII, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **MAURÍCIO VIEIRA DE MATOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1485517, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 027.327.035-40, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC - VIII, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 17 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal